PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DIPES/COPIF

ATO Nº 3245/2021

Prorroga o prazo de vigência dos Atos nº 2943, de 16 de março de 2020, nº 2946, de 19 de março de 2020, nº 2960, de 24 de abril de 2020, nº 2973, de 9 de maio de 2020, nº 2980, de 22 de maio de 2020, nº 2986, de 2 de junho de 2020, nº 3000, de 19 de junho de 2020, nº 3013, de 20 de julho de 2020, nº 3029, de 20 de agosto de 2020, nº 3053, de 18 de setembro de 2020, nº 3096, de 5 de novembro de 2020, nº 3190, de 18 de janeiro de 2021, e nº 3209, de 8 de fevereiro de 2021, no âmbito do Superior Tribunal Militar.

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso XXV do art. 6º do Regimento Interno do Superior Tribunal Militar, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 322, de 1º de junho de 2020, do Conselho Nacional de Justiça,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar para o dia 30 de abril de 2021 os prazos de vigência dos Atos nº 2943, de 16 de março de 2020, nº 2946, de 19 de março de 2020, nº 2960, de 24 de abril de 2020, nº 2973, de 9 de maio de 2020, nº 2980, de 22 de maio de 2020, nº 2986, de 2 de junho de 2020, nº 3000, de 19 de junho de 2020, nº 3013, de 20 de julho de 2020, nº 3029, de 20 de agosto de 2020, nº 3053, de 18 de setembro de 2020, nº 3096, de 5 de novembro de 2020, e nº 3190, de 18 de janeiro de 2021, e nº 3209, de 8 de fevereiro de 2021, que poderão ser ampliados ou reduzidos por Ato do Ministro-Presidente, caso necessário.

Art. 2º O Ato nº 2943, de 16 de março de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 9º Ficam suspensos até 30 de abril de 2021:

..... " (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gen Ex LUIS CARLOS GOMES MATTOS
Ministro-Presidente

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS GOMES MATTOS**, **MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**, em 23/03/2021, às 18:58 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2137036** e o código CRC **81073C20**.

2137036v2